



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 8.089/2021/CDM

Ref.: Processo nº **756.571**

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 23/2021, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **756.571**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Joaquim Minervindo da Silva
Vereador do Município de Porteirinha, MG, na época
Rua Benjamin Constant, 382, Centro
PORTEIRINHA - MG
CEP: 39.520-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 23/2021

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$20.432,63 (vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), em 20/12/2019, referente à restituição municipal imposta na decisão da Segunda Câmara de 22/10/2015, publicada no “DOC” de 27/06/2016, nos termos do Acórdão de fls. 545/552-v, relativa aos autos de nº **756.571** – Processo Administrativo, pelo Sr. **Joaquim Minervino da Silva**, CPF: 367.659.616-15, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 795. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 13 do mês de maio de 2021. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.